

PROTEÇÃO  
VEICULARRápido, Simples e **Seguro.**[www.AMDBRASIL.com](http://www.AMDBRASIL.com)

# SEJA BEM-VINDO!!!

## PLANO AUTO LITE

A partir de agora você pode contar com a **AMD BRASIL PROTEÇÃO VEICULAR!**

Uma rede de prestadores de serviço em todo o Território Nacional para te proporcionar tranquilidade onde quer que você e sua família estejam.

Seja bem-vindo e aproveite todos os benefícios que você tem direito.

Leia atentamente todo esse manual para saber mais sobre as vantagens de sua Proteção Veicular.

Agradecemos por escolher a AMD BRASIL.

Marcos Freitas  
Presidente

Rápido, Simples e **Seguro!**

[www.AMDBRASIL.com](http://www.AMDBRASIL.com)

### REGULAMENTO ASSISTÊNCIA 24H

A AMD BRASIL PROTEÇÃO VEICULAR, concede a seus associados o serviço de Assistência 24h para atendimento em caráter emergencial.

A seguir listaremos e detalharemos cada cobertura oferecida, e abaixo os limites de carência, utilizações e fidelidade.

#### Plano “AUTO LITE” Assistência 24h:

Carência: 24h úteis da data de adesão  
 Utilização: Até 3 acionamentos / ano  
 Fidelidade: 12 Meses

#### Resumo dos serviços oferecidos:

- Reboque após pane elétrica;
- Reboque após pane mecânica;
- Reboque após colisão;
- Chaveiro para abertura de portas;
- Reboque em caso de falta de combustível;
- Guarda do Veículo;
- Serviço de troca de pneus;
- Meio de transporte alternativo (Uber, Taxi...);
- Hospedagem emergencial.

O associado deve ter em mãos o número para acionamento do atendimento de Assistência 24h AMD Brasil Proteção Veicular, segue abaixo, ideal que esteja salvo na agenda para facilitar o acionamento.

# 0800 010 1414

A central de atendimento irá fazer um questionário para melhor atendimento do associado, pedimos a total compreensão e paciência, pois é um procedimento muito importante para que possamos definir o melhor meio de atendimento.

O condutor do veículo no momento da ocorrência não precisa necessariamente ser o associado, o atendimento pode ser solicitado por qualquer pessoa que seja habilitada e esteja conduzindo o veículo, bastando informar a placa para que seja aberto o atendimento.

#### **1. REBOQUE APÓS PANE ELÉTRICA, MECÂNICA ou COLISÃO.**

Em caso de pane que impossibilite a locomoção própria do veículo, fica garantido o envio de um **Guincho** para remoção do veículo até uma OFICINA ou concessionária mais próxima, residência ou local de destino, respeitando os limites previstos para este serviço.

- a. Os limites de quilometragem indicados nos serviços de reboque abrangem a distância compreendida entre o local da ocorrência e o local de origem ou destino do veículo, válido igualmente para ida e para o retorno do reboque ao local da ocorrência. Quando o referido limite for excedido, a diferença de quilometragem será de responsabilidade do Associado, incluindo a quilometragem excedente para o retorno do reboque.

#### Exemplo:

#### **ASSISTÊNCIA 24H COM LIMITE DE 100KM**

Local da Ocorrência = Barra Mansa - RJ

Destino = Volta Redonda - RJ

Distância entre os dois pontos = 30km

Ida 30km + Volta 30km = 60km

**EXCEDENTE DE KM = NÃO HÁ**

Local da Ocorrência = Resende - RJ

Destino = Volta Redonda

Distância entre os dois pontos = 56km

Ida 56km + Volta 56km = 112km

**EXCEDENTE DE KM =**

12km X R\$ 2,10/km = **R\$ 25,20**

- O custo do km adicional deve ser verificado antecipadamente à solicitação do serviço pois há diferença de valores para cada região do País.
- Valor apresentado de R\$ 2,10 / km aproximado.

- b. As quilometragens excedentes, bem como pedágios referentes a ela, são de responsabilidade

do associado e devem ser pagos no local do evento, diretamente ao prestador.

Não havendo oficina nem concessionária em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo a critério da **AMD BRASIL PROTEÇÃO VEICULAR**, até o próximo dia útil, quando então será dada continuidade ao atendimento. A continuidade do atendimento não contabiliza um novo acionamento.

O Associado deverá providenciar previamente a remoção de eventual carga transportada. Em nenhuma hipótese a **AMD BRASIL** transportará ou se responsabilizará pela remoção ou eventuais despesas com peças e/ou guarda da carga.

O serviço padrão da Assistência 24H é o atendimento que é realizado para o veículo que esteja na via pavimentada ou não (quando tem acesso) com as quatro rodas viradas para o chão.

Os atendimentos excepcionais que envolvem o serviço de destombamento, resgate ou para desatolar o veículo, são serviços diferentes da remoção padrão do veículo. Esses serviços (Destombamento / resgate / desatolamento) também podem ser feitos pelo próprio equipamento (reboque/plataforma) mas são cobrados a parte.

Não está previsto os custos com equipamentos especiais (munk, guindaste, etc.) para resgate do veículo.

### 2. CHAVEIRO

Em caso de quebra ou perda das chaves do veículo, assim como no caso de esquecimento das mesmas em seu interior, será providenciado o envio de um profissional para a abertura do veículo quando tecnicamente possível e sem arrombamento ou danos. Quando não for possível resolver o problema com o envio do chaveiro, ou em caso de indisponibilidade deste profissional, fica garantido o envio de um guincho para remoção do veículo até o chaveiro mais próximo, respeitando os limites previstos para este serviço.

A **Assistência 24 horas AMD BRASIL** não se responsabiliza pelas despesas com confecção de novas chaves e reparação de fechaduras, bem como as que exigem equipamentos especiais, códigos eletrônicos ou similares.

Sendo necessária a remoção do veículo e não havendo local adequado para atendimento em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo a critério da Assistência 24 horas **AMD BRASIL**, até o próximo dia útil, quando então será dada continuidade ao atendimento.

### 3. PANE SECA (FALTA DE COMBUSTÍVEL)

Se o veículo estiver impossibilitado de se locomover por falta de combustível, será providenciado o reboque do mesmo até o posto de abastecimento mais próximo do local onde ele se encontrar para que o Associado possa reabastecê-lo.

Quando o veículo for movido a GNV, e caso o posto de abastecimento mais próximo não disponha deste tipo de combustível, o veículo deverá ser abastecido com gasolina, de forma alternativa.

A Assistência 24 horas **AMD BRASIL** não se responsabiliza com gastos de combustível e/ou com possíveis multas que possam ser ocasionadas em decorrência de sua falta.

### 4. GUARDA DO VEÍCULO

Em caso de pane ou sinistro com o veículo associado, ocorrido a uma distância igual ou superior a 200 km do município do domicílio do Associado e/ou fora do horário comercial, será garantido pela **Assistência 24 horas AMD BRASIL** o estacionamento e guarda exclusivo do veículo para aguardar disponibilidade do local que irá recepcionar o veículo.

### 5. TROCA DE PNEUS

Ocorrendo danos a um ou mais pneus do veículo associado, e caso o Associado tenha algum tipo de dificuldade para efetuar sua troca, será providenciado o envio de um profissional capacitado que efetuará o **serviço** de troca do pneu.

Se o dano se estender a mais de 01(um) pneu ou o associado não possuir estepe em boas condições, bem como os acessórios obrigatórios para substituição, será realizada a remoção do veículo até borracharia mais próxima.

Todas as despesas para o conserto do pneumático como mão de obra, pneus, câmara, bicos, etc., serão de responsabilidade do associado.

O serviço de troca de pneus não é oferecido para motocicletas ou veículo sem estepe.

Sendo necessária a remoção do veículo e não havendo local adequado para atendimento em funcionamento no momento da remoção, será providenciada a guarda do veículo a critério da Assistência 24 horas AMD BRASIL, até o próximo dia útil, quando então será dada continuidade ao atendimento.

### 6. MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO PARA RETORNO AO DOMICÍLIO OU CONTINUAÇÃO DA VIAGEM

Se o veículo ficar totalmente imobilizado em consequência de pane ou sinistro, cujo o conserto demore mais que 1 (um) dia para ser efetuado, e desde que o associado tenha se utilizado dos serviços de **Socorro e/ou Reboque**, e que não seja encontrada oficina ou concessionária em funcionamento ou ainda em caso de roubo/furto do veículo, mediante apresentação da cópia do boletim de ocorrência e/ou formalização do aviso de sinistro, será garantido ao Associado e seus acompanhantes (respeitando a capacidade legal do veículo) meio de transporte mais adequado conforme definição da Assistência 24 horas **AMD BRASIL**, para Retorno a Domicílio ou a Continuação da Viagem, sendo que esta não poderá ter a distância superior ao retorno ao domicílio cadastrado do associado.

- a. Limites: R\$ 150,00 para uber, taxi ou outro meio. Preferencialmente e para agilizar o atendimento, serviço deverá ser pago pelo associado e solicitado reembolso à **AMD BRASIL**, caso o associado não disponha de recursos no momento, a Assistência 24 horas se responsabilizará pelo pagamento.

Para o transporte de animais, deverá ser observada a legislação vigente no país com relação ao correto acondicionamento do animal, vacinação e outros itens que venham a ser exigidos pela lei ou Cia. que executará a remoção. As despesas com o transporte dos animais domésticos serão de responsabilidade do associado.

É importante que o associado passe todas as informações à Central de Atendimento no momento da solicitação do serviço. Mediante a ausência destas informações, a **AMD BRASIL** não se responsabiliza por eventuais custos não informados previamente.

### 7. HOSPEDAGEM EMERGENCIAL

Se o veículo associado estiver impossibilitado de circular em decorrência de pane ou sinistro, a uma distância igual ou superior a 200km do município de seu domicílio, e não tenha sido possível a utilização do Serviço de **Retorno ao Domicílio ou Continuação de Viagem**, a **Assistência 24 Horas AMD BRASIL** suportará as despesas com diárias de hotel, estando limitado à capacidade oficial de passageiros para o veículo associado.

- a. Este serviço não inclui despesas extras, tais como alimentação, telefonemas, frígobar e etc.
- b. A utilização deste serviço não pode ser cumulativa com o serviço de MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO PARA RETORNO AO DOMICÍLIO OU CONTINUAÇÃO DA VIAGEM, ou seja, um ocupante se hospedar e enviar outro ocupante para o domicílio, deverá ser definido a melhor solução no momento para todos os ocupantes.
- c. Limites: R\$ 200,00 por diária, máximo de 1 (UMA) diária, para todos os ocupantes.
- d. Na eventualidade de ser escolhido pelo associado hotel cujo valor da diária seja superior aos limites aqui estabelecidos, será de sua exclusiva responsabilidade o custeio da diferença.